



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 2319, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria CPLA Nº 2178, de 16 de outubro de 2015, a qual concedeu liberação parcial de 8 (oito) horas semanais do expediente de trabalho, para a servidora RIVANICE ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE, devido sua participação no curso de Especialização do Instituto Brasileiro de Educação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o diploma, o curso encerrou-se em 06 julho de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – Encerrar a liberação parcial de 8 (oito) horas semanais do expediente de trabalho da servidora RIVANICE ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE, Matrícula SIAPE Nº 1646836, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, concedida pela Portaria CPLA Nº 2178 de 16 de outubro de 2015, a contar de 06 julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir dessa data.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina

Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 29.08.2016